

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CFFC

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2003.
(Da Sra. Maria Lucia e Sr. Nelson Bornier)

Requer sejam convidados representando do Tribunal de Contas da União, os ex-membros da Diretoria Executiva da Empresa Petrobras, o Senhor Francisco Gros, o Senhor Rogério Almeida Manso, o Senhor Jorge Marques de Toledo Camargo, o Senhor José Coutinho Barbosa, o Senhor Irani Carlos Varella, o Senhor João Pinheiro Nogueira Batista e o Senhor Antônio Luíz Silva de Menezes, para prestarem esclarecimentos sobre irregularidades na participação da empresa no projeto Comunicação Integrada de Governo.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, II, da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, inciso XIV e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados representante do Tribunal de Contas da União, os ex-membros da Diretoria Executiva da Empresa Petrobras, o Senhor Francisco Gros, o Senhor Rogério Almeida Manso, o Senhor Jorge Marques de Toledo Camargo, o Senhor José Coutinho Barbosa, o Senhor Irani Carlos Varella, o Senhor João Pinheiro Nogueira Batista e o Senhor Antônio Luíz Silva de Menezes, para que, em audiência pública a ser agendada por esta Comissão, esclareçam sobre acusação de irregularidades na participação da empresa Petrobras, no projeto

“Comunicação Integrada de Governo”, no Governo do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso.

JUSTIFICAÇÃO

O Tribunal de Contas da União - TCU, multou os ex-dirigentes da Empresa Petrobrás em 20 mil reais, conforme divulgado em matéria publicada pelo Jornal O Tempo, do Estado de Minas Gerais. Foi divulgado que o TCU considerou ilegal a participação de recursos da Petrobras na Campanha Publicitária “Brasil Oito Anos – Construindo o Futuro”. O Tribunal entendeu que a propaganda sobre políticas públicas do Governo Federal não teve a devida correspondência com a imagem institucional da empresa. E tendo chegado ao meu conhecimento a denúncia dando conta dessas possíveis irregularidades, e sendo esta Casa responsável pela fiscalização de recursos públicos, sentimo-nos no dever de cobrar medidas adequadas para esclarecer toda e qualquer dúvida suscitada.

Assim, precisamos, primeiramente compreender a situação e as circunstâncias em que ocorreram os fatos elencados, e, posteriormente, usar com vigor a legislação pertinente. Vez que não se pode deixar sem resposta questões tão relevantes relacionadas ao uso dos recursos públicos. Torna-se pois urgente averiguar com profundidade este movimento.

Daí as razões do presente Requerimento de Audiência Pública que esperamos ver aprovado com o valioso apoio dos nossos eminentes pares.

Sala das Comissões, em 12 de novembro de 2003.

Deputada **MARIA LUCIA**

Deputado **NELSON BORNIER**